



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 3700/GR/UFFS/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024**

Constitui Comissão Técnica para reorganização das atividades das secretarias acadêmicas, secretarias de cursos e equivalentes no âmbito dos campi.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Técnica para reorganização das atividades das secretarias acadêmicas, secretarias de cursos e equivalentes no âmbito dos campi.

**Art. 2º** Compete à Comissão Técnica:

- I** - Levantar informações a respeito das secretarias acadêmicas, secretarias de cursos e equivalente no que se refere às atividades, fluxos e procedimentos realizados nestes setores;
- II** - Analisar, discutir e sistematizar as informações levantadas;
- III** - Propor, de acordo com a análise da Comissão Técnica e de forma padronizada nos campi, o remanejamento de atividades e/ou alterações de fluxos e procedimentos visando a agilidade no atendimento da comunidade acadêmica e economicidade para o serviço público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor